



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 513, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2020, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

**I - CRÉDITO**

Órgão.....: 8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS

**04.122.0110.1034.0000 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS**

3.4.4.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8240 (1 - RECURSO Livre)  
R\$ 100,00

3.4.4.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8241  
(1 - RECURSO Livre) R\$ 100,00

**II - RECURSO**

Órgão.....: 8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS

**04.122.0110.1034.0000 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS**

3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 8027 (1 - RECURSO Livre) R\$  
200,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 513/2020.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito especial em decorrência da necessidade de ampliar as instalações da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, como por exemplo, a construção de novos sanitários no almoxarifado. Salientamos que todos as construções novas, e reformas possuem projeto feito pelo setor de engenharia do município.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.